



CONVITE Nº 025/2021

Fls. ____

CONTRATO Nº 065/2021.

“CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ E A EMPRESA ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA”

Referente:- CONVITE nº 025/2021.

Aos três (03) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), presentes às partes de um lado, o **MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 44.470.300/0001-00, com endereço à Praça Riodante Fontana, nº 10, Centro, na cidade de Echaporã, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal cidadão LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Gustavo Evangelista, nº 55, na cidade de Echaporã, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.421.475-9-X-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.330.428-09, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a Empresa **ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, CNPJ 04.213.103/0001-90, I.E. 189.141.027.112, com sede à Rua Sebastião Mendes de Brito, nº 170, Jardim Europa, Cep 19800-140, na cidade de Assis-SP, fone (18) 3302-5595, email assisartinstel@gmail.com, representado pelo Sra. TELMA BISPO VIEIRA PINHEIRO, RG 22.778.677-4-SSP/SP, CPF 108.500.458-94, residente e domiciliado na cidade de Assis, Estado de São Paulo, na Rua João Ferreira, 374, Jd. Morumbi, cep. 19.815-535, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o quanto segue, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, considerando-se a adjudicação no processo Licitatório CONVITE Nº 025/2021, devidamente Homologada pelo Senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a entregar à **CONTRATANTE**, o material elétrico, conforme o termo de referencia no anexo I, em conformidade com o que lhe fora adjudicado no processo licitatório Convite nº 025/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ENTREGA

Os materiais de que tratam o presente contrato, deverão ser entregues no prazo de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PAGAMENTOS E CONDIÇÕES

ASSIS ART
INSTALACOES
ELETRICAS
LTDA:042131030
00190

Assinado de forma digital por ASSIS
ART INSTALACOES ELETRICAS
LTDA:04213103000190
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP,
l=ASSIS, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1, ou=20085105000106,
ou=presencial, cn=ASSIS ART
INSTALACOES ELETRICAS
LTDA:04213103000190
Dados: 2021.11.08 09:41:08 -03'00'



CONVITE Nº 025/2021

Fls. ____

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após emissão da nota fiscal, conforme a execução dos serviços.

Em havendo atraso no pagamento, por parte da **CONTRATANTE**, o valor faturado deverá ser atualizado da data do vencimento, até o efetivo pagamento, com juros de 0,5% ao mês.

Todos os encargos trabalhistas, tributos Federal, Estadual e Municipal, incidentes sobre os serviços, correrão por conta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR DO CONTRATO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O valor global do presente contrato é de R\$ 80.622,50 (oitenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), cujas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias:-

CLÁUSULA QUINTA
DAS MULTAS E PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a **CONTRATADA**, sem prejuízo do disposto no artigo 86 da Lei nº 8.666/93, ao pagamento de multas pecuniárias, atraso de até 5(cinco) dias, multa de 0,33% ao dia, além das outras sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

O valor da multa será automaticamente descontado dos créditos que existem em favor da **CONTRATADA**, e, em não havendo valores a serem recebidos, a **CONTRATADA** deverá efetuar o pagamento, diretamente na Tesouraria da Prefeitura, sendo que o não pagamento ensejará a inscrição em dívida ativa e posterior execução.

CLÁUSULA SEXTA
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA RESCISÃO

O presente contrato passa ter vigência a partir da data de sua assinatura, vigorando por 12 (doze) meses, facultada a prorrogação nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Poderá o presente contrato ser rescindido automaticamente, independentemente de avisos judicial ou extra judiciais, nos casos previstos nos Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, devendo os casos de rescisão contratual ser formalmente motivados no processo, assegurando-se o contraditório e ampla defesa, sempre ressalvado o reconhecimento dos direitos da Administração, nos casos de rescisão administrativa, conforme facultado no artigo 55, IX da Lei nº 8.666/93.

ASSIS ART
INSTALACOES
ELETRICAS
LTDA:04213103000190

Assinado de forma digital por ASSIS ART
INSTALACOES ELETRICAS
LTDA:04213103000190
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, ln=ASSIS,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e CNPJ/AJ,
ou=20085105000106, ou=presencial,
cn=ASSIS ART INSTALACOES ELETRICAS
LTDA:04213103000190
Dados: 2021.11.08 09:41:27 -03'00'



CONVITE Nº 025/2021

Fls. ____

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTES

Poderá o presente contrato sofrer alterações e ou reajustes, nos casos e termos do capítulo III, seção III da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA OITAVA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, nos termos do artigo 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de acordo com o que foi avençado e com todas as disposições do presente contrato, firmam-no, ante as testemunhas abaixo nominadas.

Echaporã, 03 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ
Luis Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal
Contratante

ASSIS ART INSTALACOES
ELETRICAS
LTDA:04213103000190

Assinado de forma digital por ASSIS ART INSTALACOES
ELETRICAS LTDA:04213103000190
DN: cn=RS, o=ICP-Brasil, st=SP, ou=ASSIS, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1,
ou=20085105000106, ou=presencial, cn=ASSIS ART
INSTALACOES ELETRICAS LTDA:04213103000190
Date: 2021.11.03 09:41:45 -0300

ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Telma Bispo Vieira Pinheiro
RG 22.778.677-4-SSP/SP, CPF 108.500.458-94
Contratada

Testemunhas:

Iara Marques Quirino
RG: 33.128.271-9

Fabiano Luis Tavares
RG: 28.108.371-X



CONVITE Nº 025/2021

Fls. ____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

CONTRATADA: ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CONTRATO Nº: 065/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos diversos destinados à manutenção da iluminação pública do município.

ADVOGADO(S): EDUARDO MARINHO JUCÁ RODRIGUES

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual; até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Echaporã, 03 de Novembro de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIS GUSTAVO EVANGELISTA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF 285.330.428-09 RG 30.421.475-9

Data de Nascimento: 22/12/1979

Endereço residencial completo: Rua Gustavo Evangelista, 55 – 19830-000-Echaporã-SP

E-mail institucional: gabinete@echapora.sp.gov.br

E-mail pessoal: forever.gustavo@gmail.com

Telefone(s): (18) 3356-9010

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Aparecido Donizete Leite

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 168.667.168-70 RG: 25.863.107-7

ASSIS ART
INSTALACO
ES
ELETRICAS
LTDA:04213
103000190

Assinado de forma digital por
ASSIS ART INSTALACOES
ELETRICAS
LTDA:04213103000190
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, st=SP,
l=ASSIS, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=20085105000106,
ou=presencial, ou=ASSIS ART
INSTALACOES ELETRICAS
LTDA:04213103000190
Dados: 2021.11.08 09:42:20
-03'00



CONVITE Nº 025/2021

Fls. ____

Data de Nascimento: 06/02/1973

Endereço: Walter Aparecido Marques, 35 Odilon Milani CEP: 19830-000
Echaporã SP

E-mail institucional: almoxerifado@hotmail.com

E-mail pessoal: fortunatorodos@gmail.com

Telefone(s): 18 99624-8970

Assinatura: _____

Pela contratada: ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Nome: Telma Bispo Vieira Pinheiro

Cargo: Representante Legal

RG 22.778.677-4-SSP/SP, CPF 108.500.458-94

Endereço: Rua João Ferreira, 374, Jd. Morumbi, cep. 19.815-535 Assis/SP

E-mail: assisartinstel@gmail.com

Telefone(s): (18) 3302-5595

Assinatura: _____

ASSIS ART
INSTALACOES
ELETRICAS
LTDA:04213103000190

Assinado de forma digital por ASSIS ART
INSTALACOES ELETRICAS
LTDA:04213103000190
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=ASSIS,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=20085105000106,
ou=presencial, cn=ASSIS ART INSTALACOES
ELETRICAS LTDA:04213103000190
Dados: 2021.11.08 09:42:04 -03'00'